



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 047, DE 25/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e em consonância com Lei Estadual nº 15.431 de 28 de dezembro de 2010, Art. 4º que trata sobre trote cidadão nos Estabelecimentos Educacionais no Estado de Santa Catarina,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão do Trote Cidadão para receber os calouros no âmbito do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC, composta por 5 (cinco) membros do corpo docente e 3 (três) membros do corpo discentes do CEO.

Art. 2º - A referida comissão caberá avaliar e acompanhar as ações de recepção ao calouro tendo como parâmetro a prática de atos de cidadania, denominado de trote cidadão.

Art. 3º Ficam designados os seguintes Professores e Acadêmicos:

Presidente: Profª Me Bernadette Kreutz Erdtmann, matrícula 225393-3-04;

Membros:

Gilmar de Almeida Gomes, matrícula 370175-1-01;

Marcel Manente Boiago, matrícula 662263-1-01;

Carine Vendruscolo, matrícula 360749-6-02;

Kiciosan da Silva Bernardi Galli, matrícula 317337-2-04;

Acadêmica do Departamento de Enfermagem: Marina Suelen Dariff

Acadêmica do Departamento de Zootecnia: Helen Krystine da Silva

Acadêmica do Departamento de Engenharia de Alimentos: Lucimara Priscila Bublitz

Chapecó, 25 de março de 2013.

Profª Me Renata Mendonça Rodrigues  
Diretora Geral do CEO